

Prefeitura Municipal de Serrinha

ERRATA nº01 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

O Pregoeiro do Município de Serrinha/BA, comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial 038/2019 que foram procedidas as seguintes correções:

- 1) No anexo III, lote 04, nos itens de 11 à 13 na coluna unid. (Unidade) onde se lê: CX (caixa), leia-se: UND (unidade);
- 2) No anexo III, lote 04, nos itens de 14 à 15 na coluna unid. (Unidade) onde se lê: PAR (Par), leia-se: UND (unidade);
- 3) No item 6.3 do Edital, da Qualificação Técnica: exclui-se a exigência dos subitens 6.3.4. "Autorização fornecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para medicamentos comuns e especiais atualizadas anualmente com publicação no Diário Oficial da União. " e "6.3.8. "Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela Anvisa/MS, em plena validade; (somente para os lotes de medicamentos controlados);
- 4) No item 6.3. do Edital, da Qualificação Técnica, no subitem 6.3.7, onde se lê: Autorização de funcionamento da empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, com atualização anual, conforme Lei Federal n.º9.782/99, Lei 10.871/04, RDC n.º 124 de 2005 e RDC n.º344 de 1998;" - **Leia-se** : Autorização de funcionamento da empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, com atualização anual, para **CORRELATOS**, conforme Lei Federal n.º9.782/99, Lei 10.871/04, RDC n.º 124 de 2005 e RDC n.º344 de 1998;

Serrinha, 16 de setembro de 2019.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro